



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 2.200.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.02.01	319011.04.122.0001.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 9)	R\$	155.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.02.01	319013.04.122.0001.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 10)	R\$	25.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.05.01	319013.04.123.0001.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 45)	R\$	185.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL				
02.14.01	300000	Despesa Corrente			
02.14.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.01	319011.06.181.0003.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 451)	R\$	1.176.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL				
02.14.01	300000	Despesa Corrente			
02.14.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.01	319013.06.181.0003.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 452)	R\$	123.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	300000	Despesa Corrente			
02.14.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.02	319011.26.122.0003.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 465)	R\$	221.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	300000	Despesa Corrente			
02.14.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.02	319013.26.122.0003.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 466)	R\$	90.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.04.01	319013.04.122.0001.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 496)	R\$	126.000,00



**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	Despesa Corrente			
02.13.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.13.01	319013.27.812.0010.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 497)	R\$	85.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	Despesa Corrente			
02.07.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.07.01	319011.13.122.0011.2.603.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 139)	R\$	1.000,00
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	300000	Despesa Corrente			
02.09.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.09.01	319013.15.122.0012.2.628.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 236)	R\$	13.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

01	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000	Despesa Corrente			
02.01.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.01.01	319011.04.122.0001.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 1)	R\$	191.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000	Despesa Corrente			
02.01.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.01.01	319013.04.122.0001.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 2)	R\$	36.000,00
03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	300000	Despesa Corrente			
02.03.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.03.01	319011.04.122.0001.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 17)	R\$	400.000,00
03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS				
02.03.01	300000	Despesa Corrente			
02.03.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.03.01	319013.04.122.0001.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 18)	R\$	35.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.04.01	319001.04.122.0001.2.601.01.110000	Aposentadorias e Reformas	(Ficha 24)	R\$	226.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.04.01	319011.04.122.0001.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 26)	R\$	76.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.05.01	319011.04.123.0001.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 44)	R\$	785.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.10.01	319011.15.122.0003.2.601.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 242)	R\$	230.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.10.01	319013.15.122.0003.2.601.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 243)	R\$	85.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.10.01	319094.15.122.0003.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(Ficha 244)	R\$	33.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL				
02.14.01	300000	Despesa Corrente			
02.14.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.01	319094.06.181.0003.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(Ficha 453)	R\$	70.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	300000	Despesa Corrente			
02.14.02	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.14.02	319094.26.122.0003.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	(Ficha 467)	R\$	19.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	Despesa Corrente			
02.07.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.07.01	319013.13.122.0011.2.603.01.110000	Obrigações Patronais	(Ficha 140)	R\$	1.000,00
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	300000	Despesa Corrente			
02.09.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.09.01	319011.15.122.0012.2.628.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 235)	R\$	13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 25 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município